

GABINETE



PREFEITURA DE  
**SERRA TALHADA**  
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro



**LEI Nº 2.147, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Altera a alteração da Lei nº 2.070, de 10 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Modifica o item 2 do anexo I da Lei nº 2.070, de 10 de janeiro de 2025, que passa a conter a seguinte redação:

**02 – PROJETO: ENVELHECER COM DIGNIDADE: DIREITOS E AUTONOMIA:**

Função	Quantidade	Salário	Carga horária
Assistente Social	1	R\$ 1.600,00	30h/semanais
Psicólogo	1	R\$ 1.600,00	30h/semanais
Enfermeiro	1	R\$ 1.600,00	30h/semanais
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.600,00	30h/semanais
Educador Físico	1	R\$ 1.518,00	30h/semanais
Nutricionista	1	R\$ 2.250,00	30h/semanais
Arte Educador	1	R\$ 1.518,00	40h/semanais
Motorista	1	R\$ 1.518,00	40h/semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	2	R\$ 1.518,00	40h/semanais
Cuidador Social	2	R\$ 1.518,00	40h/semanais
Técnico de Enfermagem	1	R\$ 1.518,00	40h/semanais

**Art. 2º** Inclui-se no anexo II da Lei nº 2.070, de 10 de Janeiro de 2025, o seguinte texto:

**I – EDUCADOR FÍSICO:**

<b>Requisitos para o cargo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Idade Mínima: 18 anos;</li><li>Curso de Graduação em Educação Física e Registro no Conselho competente..</li></ul>
<b>Salário</b>	R\$ 1.518,00
<b>Carga Horária</b>	30 horas semanais
<b>Síntese das Atribuições</b>	Identificar, nas suas diversas manifestações ginásticas, exercícios físicos, desportos, jogos, lutas, capoeira, artes marciais, danças, atividades rítmicas, expressivas e acrobáticas, musculação, lazer, recreação, reabilitação, ergonomia, relaxamento corporal, exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e outras práticas corporais, tendo como propósito prestar serviços que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde, contribuindo para a capacitação e/ou restabelecimento de níveis adequados de desempenho e condicionamento fisiocorporal dos seus

**PUBLICADO**

Em 29/12/25

Ana Rakel Sales de Araújo  
Agente Administrativo  
Matrícula: 5222

✉ GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125 NOSSA SENHORA DA PENHA  
CEP 56.903-510 - CENTRO - SERRA TALHADA/PE FONE: (87) 3831-1156  
CNPJ: 10.282.945/0001-05 | WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR

*Assinado*

GABINETE



PREFEITURA DE  
**SERRA TALHADA**  
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro



**LEI Nº 2.147, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Altera a alteração da Lei nº 2.070, de 10 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Modifica o item 2 do anexo I da Lei nº 2.070, de 10 de janeiro de 2025, que passa a conter a seguinte redação:

**02 – PROJETO: ENVELHECER COM DIGNIDADE: DIREITOS E AUTONOMIA:**

Função	Quantidade	Salário	Carga horária
Assistente Social	1	R\$ 1.600,00	30h/semanais
Psicólogo	1	R\$ 1.600,00	30h/semanais
Enfermeiro	1	R\$ 1.600,00	30h/semanais
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.600,00	30h/semanais
Educador Físico	1	R\$ 1.518,00	30h/semanais
Nutricionista	1	R\$ 2.250,00	30h/semanais
Arte Educador	1	R\$ 1.518,00	40h/semanais
Motorista	1	R\$ 1.518,00	40h/semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	2	R\$ 1.518,00	40h/semanais
Cuidador Social	2	R\$ 1.518,00	40h/semanais
Técnico de Enfermagem	1	R\$ 1.518,00	40h/semanais

**Art. 2º** Inclui-se no anexo II da Lei nº 2.070, de 10 de Janeiro de 2025, o seguinte texto:

**I – EDUCADOR FÍSICO:**

<b>Requisitos para o cargo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Idade Mínima: 18 anos;</li><li>Curso de Graduação em Educação Física e Registro no Conselho competente..</li></ul>
<b>Salário</b>	R\$ 1.518,00
<b>Carga Horária</b>	30 horas semanais
<b>Síntese das Atribuições</b>	Identificar, nas suas diversas manifestações ginásticas, exercícios físicos, desportos, jogos, lutas, capoeira, artes marciais, danças, atividades rítmicas, expressivas e acrobáticas, musculação, lazer, recreação, reabilitação, ergonomia, relaxamento corporal, exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e outras práticas corporais, tendo como propósito prestar serviços que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde, contribuindo para a capacitação e/ou restabelecimento de níveis adequados de desempenho e condicionamento fisiocorporal dos seus

PUBLICADO

Em 29 / 12 / 25

Ana Rakel Sales de Araújo  
Agente Administrativo  
Matrícula: 5222

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125 NOSSA SENHORA DA PENHA  
CEP 56.903-510 - CENTRO - SERRA TALHADA/PE FONE: (87) 3831-1156  
CNPJ: 10.282.945/0001-05 | WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR

*Novado*

GABINETE



PREFEITURA DE  
**SERRA TALHADA**  
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro



**LEI Nº 2.147, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Altera a alteração da Lei nº 2.070, de 10 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Modifica o item 2 do anexo I da Lei nº 2.070, de 10 de janeiro de 2025, que passa a conter a seguinte redação:

**02 – PROJETO: ENVELHECER COM DIGNIDADE: DIREITOS E AUTONOMIA:**

Função	Quantidade	Salário	Carga horária
Assistente Social	1	R\$ 1.600,00	30h/semanais
Psicólogo	1	R\$ 1.600,00	30h/semanais
Enfermeiro	1	R\$ 1.600,00	30h/semanais
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.600,00	30h/semanais
Educador Físico	1	R\$ 1.518,00	30h/semanais
Nutricionista	1	R\$ 2.250,00	30h/semanais
Arte Educador	1	R\$ 1.518,00	40h/semanais
Motorista	1	R\$ 1.518,00	40h/semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	2	R\$ 1.518,00	40h/semanais
Cuidador Social	2	R\$ 1.518,00	40h/semanais
Técnico de Enfermagem	1	R\$ 1.518,00	40h/semanais

**Art. 2º** Inclui-se no anexo II da Lei nº 2.070, de 10 de Janeiro de 2025, o seguinte texto:

**I – EDUCADOR FÍSICO:**

<b>Requisitos para o cargo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Idade Mínima: 18 anos;</li><li>Curso de Graduação em Educação Física e Registro no Conselho competente..</li></ul>
<b>Salário</b>	R\$ 1.518,00
<b>Carga Horária</b>	30 horas semanais
<b>Síntese das Atribuições</b>	Identificar, nas suas diversas manifestações ginásticas, exercícios físicos, desportos, jogos, lutas, capoeira, artes marciais, danças, atividades rítmicas, expressivas e acrobáticas, musculação, lazer, recreação, reabilitação, ergonomia, relaxamento corporal, exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e outras práticas corporais, tendo como propósito prestar serviços que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde, contribuindo para a capacitação e/ou restabelecimento de níveis adequados de desempenho e condicionamento fisiocorporal dos seus

PUBLICADO

Em 29 / 12 / 25

Ana Raket Sales de Araújo  
Agente Administrativo  
Matrícula: 5222

✉ GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125 NOSSA SENHORA DA PENHA  
CEP 56.903-510 - CENTRO - SERRA TALHADA/PE FONE: (87) 3831-1156  
CNPJ: 10.282.945/0001-05 | WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR

*Assinado*